

ARQUIVAL



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 100/75

JUIZ DO TRABALHO: Subst.º.

DRA. JUSSARA DE BEM GOMES

AUTUAÇÃO

Aos quatorze (14) dias do mês de março do ano de 1975, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS.

presente reclamação, apresentada por

NELSON BALDUINO HUMES contra

JOÃO MANUEL BERNARDES

.....
Chefe da Secretaria Subst.º.

MAURÍCIO FORTES

OBJETO: Av. prév., Salários., Ass. na C.P.

Total: Cr\$ 768,00

1113 25.83/75
Hora 14.50

1113 14.20
Hora 14.20



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 100/175
Em 14/03/1975

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de março de 1975 compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, NELSON BALDUINO HUMMES CPF: ,165997560 (Reclamante) azulejista casado brasileiro (Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade) res. Vila Panorama-Rua Flores da Cunha-Montenegro portado da C. P. — N.º 68.533, Série 181 e apresentou a seguinte reclamação contra JOÃO M. DORNELLES empreiteiro (Reclamado) (Atividade) domiciliado rua Umberto de Campos (perto armazém Flor da Zona) Canoas. (obras da Antártica em Montenegro) (Rua e número)

DECLAROU:

- Que trabalhou p/Rcda. de 19.02.75 até 06.03.75, quando foi despedido sem justa causa;
- Que trabalhava como azulejista percebendo Cr\$8,00 por hora em pagamento semanal;
- Que não recebeu aviso prévio ;
- Que não recebeu salários de 4 dias referentes a 03,04,05 e 06.03.75;
- Que não teve sua carteira profissional assinada pela reclamada;

RECLAMA:

Aviso prévio(8 dias).....Cr\$ 512,00
Salários(4 dias).....Cr\$ 256,00
Assinatura da C.P.-.-.-.-.
Total.....Cr\$ 768,00

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 25, de março de 1975, às 14:50 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

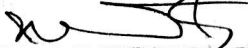
Nelson Balduino Hummes
Nelson Balduino Hummes (Rcte.)

Maurício Fortes
MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA
substit.

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, foi feita e expedida a devida notificação à rede através do sr. Of. de Just. Dou fé.

Montenegro, 14 de 03 de 1975



Chefe da Secretaria

MAURICIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

Subst



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. N.º 100/75

NOTIFICAÇÃO

SR. JOÃO M. DORNELLES
(obras da Antártica) N/C.

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante : NELSON BALDUINO HUMMES

Reclamado : JOÃO M. DORNELLES

Pela presente, fica V. S.^a notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS. na rua Dr. Flores, esq. Fernando Ferrari, n.º , no dia vinte e cinco (25) do mês de março/1975, às quatorze e cinquenta (14:50) horas,

a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido, ocasião em que deverá ser apresentado o CGC ou CPF.

Deverá V. S.^a comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante - será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado a revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo, cópia da inicial.

Montenegro, 14 de março de 1975.


MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

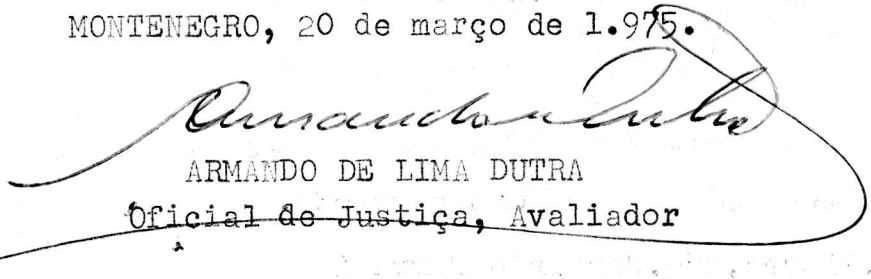
Subte.

C E R T I D ã O

CERTIFICO que em cumprimento a notificação, retro, procedí uma diligência no dia de hoje, no horário - das 16,50 horas, à Faixa Maurício Cardoso, esquina Rua Bu - arque de Macedo, (obras da Fábrica de Bebidas Antártica - de Montenegro S.A.), sendo aí, não me foi possível notifi - car o Reclamado, tendo em vista, que o mesmo era sub-empre - iteiro da Construtora Tedesco S.A., e que, no dia 04.03.75 fora dispensado.

CERTIFICO, finalmente, que o nome do Recla - mado é JOÃO MANOEL BERNARDES, porém seu endereço somente - poderá ser encontrado no Escritório, em Pôrto Alegre, da Firma Tedesco S.A. O referido é verdade e dou fé.

MONTENEGRO, 20 de março de 1.975.




ARMANDO DE LIMA DUTRA
Oficial de Justiça, Avaliador

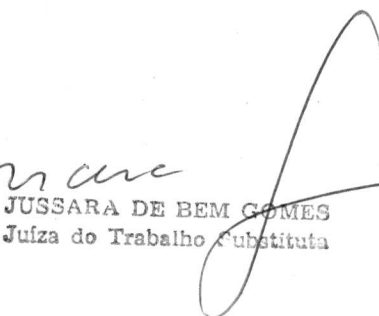


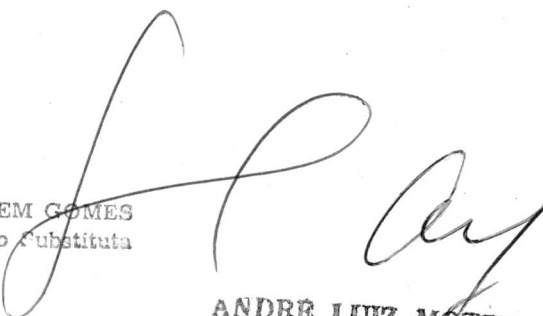
48


PROCESSO Nº 100/75.....

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco, às dezesseis e vinte horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Subst^a. DRA. JUSSARA DE BEM GOMES e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: NELSON BALDUINO HUMMES, reclamante e JOÃO M. DORNELLES, reclamado, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: aviso prévio, salários e assinatura da carteira profissional. Presente o reclamante. Ausente a reclamada não tendo sido aplicada pena de revelia em face da certidão do oficial de Justiça. Pela Presidência foi determinado se oficiasse a firma CONSTRUTORA TEDESCO S/A em Porto Alegre no sentido da mesma informar o endereço do reclamado JOÃO MANOEL BERNARDES e não como consta na inicial João M. Dornelles, o que deve ser retificado. Fica a presente audiência adiada sine die, aguardando a resposta do ofício. Ciente o reclamante. Nada mais.


NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS


JUSSARA DE BEM GOMES
Juíza do Trabalho Substituta


ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES


Nelson Balduino Hummes
Reclamante


MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA
Subst^a

MONTENEGRO

Of.nº 32/75


Em 31 de março de 1975

5
Figueiredo

PREZADOS SENHORES

Por determinação da Presidência desta Junta, solicito a V.Sas. informarem o endereço do Sr. João Manoel Bernardes, que trabalhou com essa empresa como sub-empregado nas obras da Ind. de Bebidas Antártica de Montenegro S.A., tendo em vista a existência de reclamação trabalhista contra o mesmo, em tramitação nesta Junta.

Na oportunidade apresento a V.Sas. meus protestos de consideração.


DRA. THEREZINHA DE FIGUEIREDO
Chefe de Secretaria

Ilmos. Srs.
CONSTRUTORA TEDESCO S/A
PORTO ALEGRE



CONSTRUTORA TEDESCO S. A. - ENGENHARIA E ARQUITETURA

AV. FARRAPOS, 146 - 8.º e 9.º AND. - PORTO ALEGRE - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL - INSCRIÇÃO 096/0113312
INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA N.º 92.693.167/001

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 112/75
Em 03/04/75

PORTO ALEGRE, 02 de abril de 1975.-

A

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
A/C da Dra. Therezinha de Figueiredo
MONTENEGRO - RS

6
17
se.
Induza-se em falta
Data supra
Jussara de Bem Gomes
Juíza do Trabalho - Substituta

Prezados Senhores:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 32/75, datado de 31 de março pp., dessa Junta e informamo-lhes que o endereço do Sr. João Manoel Bernardes é à rua Vigário José Inácio, 371, 20º andar, sala 2018, nesta Capital.

Sem mais e permanecendo sempre ao seu dispor subscrevemo-nos

atenciosamente

Adonís Jussara de Bem Gomes

CONSTRUTORA TEDESCO S. A.
Engenharia e Arquitetura

Go/.

PROCURADOR

... que foi designado o dia 16 de 04 de 19 75 às 14,20 horas para a realização da audiência, e que, nesta data, foram expedidas notificações. A reclamada pelos Correios e o reclamante pelo Sr. Oficial de Justiça Reg. nº 35.057

para ciência da designação.

O referido é verdade e dou fé.

Montenegro, 03 de abril de 1975

RECEBI, _____

J. de Figueiredo
Chefe de Secretaria

A presente folha contém Hum ⁽⁰¹⁾ documentos. *antes*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

AR

SERVIÇO POSTAL



Número do registrado 35.057

Natureza da correspondência.....

Sr. JOÃO MANUEL BERNARDES

Destinatário

Rua: Vig. José Inácio, nº 371-20º andar-sala 2018

Residência

Porto Alegre-RS.

Recebi o objeto registrado acima.

Em 10 de 04 de 1975

x Edith
Destinatário

MONTENEGRO

Proc.nº100/75

Rcte.: Nelson Balduino Hummes

Reda.: João M. Bernardes

NOTIFICAÇÃO

Ilmo.Sr.

JOÃO MANUEL BERNARDES

Rua Vig. José Inácio-nº371-20ºandar-sala2018

PORTO ALEGRE

Pela presente fica V.Sa. notificado que foi designado o dia 16 de abril de 1975, às 14:20 horas, para audiência a realizar-se na sede desta Junta, referente ao processo em epígrafe.

Montenegro, 03 de abril de 1975.

T. de Figueiredo
DRA. THEREZINHA DE FIGUEIREDO
Chefe de Secretaria

MONTENEGRO

Proc. nº100/75

Rote.: Nelson Balduino Hummes

Reda.: João M. Bernardes

NOTIFICAÇÃO

Ilmo.Sr.

NELSON BALDUINO HUMMES

Vila Panorama-rua Flores da Cunha

N/CIDADE

Pela presente fica V.Sa. notificado que foi designado o dia 16 de abril de 1975, às 14:20 horas, para audiência a realizar-se na sede desta Junta, referente ao processo que ajuizou contra João M. Bernardes.

Montenegro, 03 de abril de 1975.

T de Figueiredo
DRA. THEREZINHA DE FIGUEIREDO
/ Chefe de Secretaria

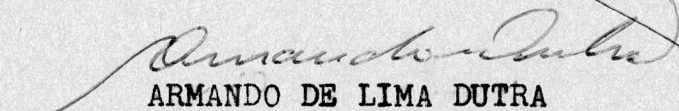
8-4-75 - às 16.00h.

+ Maria Sueli da Silva

C E R T I D Ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horário das 16,00 horas, à Rua Flores da Cunha, esquina Faixa Maurício Cardoso, sendo aí, notifiquei o Sr. Nelson Balduino Hummes, na pessoa de sua concubina, Maria Sueli da Silva, tendo a mesma assinado a contrafé.

MONTENEGRO, 08 de abril de 1.975.



ARMANDO DE LIMA DUTRA
Oficial de Justiça, Avaliador



9/11

PROCESSO Nº 100/75.....

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco, às quatorze e cinquenta horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituído DRA. JUSSARA DE BEM GOMES e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: NELSON BALDUINO HUMMES, reclamante e JOÃO MANUEL BERNARDES, reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: aviso prévio, salários e assinatura na CTPS. Presentes as partes. Tendo o reclamante dito que desistia da presente reclamatória uma vez que o reclamado não é o Sr. João Manuel Bernardes e sim João Correa da Silva, contra a qual reclamará posteriormente. Custas de Cr\$ 67,50 pelo reclamante dispensadas. A Junta HOMOLOGOU. Nada mais.

Nestor Flores
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

Jussara de Bem Gomes
JUSSARA DE BEM GOMES
Juíza do Trabalho Substituída

André Luiz Mottin
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

Nelson B. Hummes
Reclamante

João M. Bernardes
Reclamada

J. de Figueiredo
Dra. Therezinha de Figueiredo
Cida de Montenegro

CONCLUSÃO

Nesta data faço estes autos conclu-
do no Exmo. Sr. Juiz do Trabalho
Montenegro, 16 / 04 / 75

J. de Figueiredo

Dra. Therezinha de Figueiredo
Chefe de Secretaria

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA

Assinar
JESSARA DE BEA GOMES
Juiz do Trabalho - Substituto

ARQUIVADO

J. de Figueiredo
Dra. Therezinha de Figueiredo
Chefe de Secretaria